



PROJETO LEI Nº094/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 75.770,18.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 75.770,18 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos), conforme o que segue:

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.01 – EDUCACAO INFANTIL

2.041 – MANUTENCAO ENSINO INFANTIL/PRE ESCOLA

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 10.000,00

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.01 – EDUCACAO INFANTIL

2.041 – MANUTENCAO ENSINO INFANTIL/PRE ESCOLA

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 20.000,00

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.01 – EDUCACAO INFANTIL

2.055 – MANUTENCAO ENSINO INFANTIL/CRECHE

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.046 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 15.770,18

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.046 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Valor: R\$ 10.000,00





6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.046 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 27 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 75.770,18. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse oriundo de Complementação da União – VAAR (Valor Aluno Ano Resultado).

Ainda a Secretaria de Educação e Desporto organizou as documentações necessárias para cumprimento das condicionalidades, tornando o município apto para recebimento do recurso.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

